



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 65 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014, capítulo XVII, 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Limpeza e Conservação e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 04/2016 (Processo STJ n. 25919/2015), firmado com as empresas Prime Importação e Exportação Eireli - ME (Parte I) e a BLG Licitações Ltda - ME (Parte II); que tem por objeto registrar os preços para futura aquisição de álcool hidratado, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA